



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12917 , de 11 de JUNHO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.360,92 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 185.360,92 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de JUNHO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretária de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18001.18.541.1235.1221	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM CONSOL. DO PROC. DE CAPACITACAO AMBIENTAL	3390.30	0100	40.000,00
		3390.35	0100	25.000,00
		3390.39	0100	40.360,92
18001.18.541.1235.1227	REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	3390.39	0100	40.000,00
18001.04.121.1015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	20.000,00
18001.18.541.1233.2847	DESENV. FLORESTAL DE UNID. CONSERV. IMPLEMENTACAO	3390.39	0116	20.000,00
TOTAL				185.360,92

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18001.18.541.1232.2699	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM PRODUCAO E DIFUSAO DA PRESER. AMBIENTAL	4490.52	0100	60.000,00
		3390.39	0116	125.360,92
18001.18.541.1234.2705	GESTAO AMBIENTAL E ORDEN.TERRITORIAL			
TOTAL				185.360,92

[Handwritten signatures and initials in blue ink]